



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 3135/2018, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG E PELA EMPRESA COPYGERAIS COMERCIO DIGITAL LTDA - EPP, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS COM MÁQUINA EM "REGIME DE COMODATO" PARA ATENDER AS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) de: Educação (conforme Decreto Municipal N.º 14.053/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES**; Administração, Recursos Humanos e Finanças (conforme Decreto Municipal N.º 14.440/2021, de 18 de Agosto de 2021), **Sr. LUIZ ANTONIO MAGALHÃES**; Obras e Serviços Urbanos (conforme Decreto Municipal N.º 14.023/2021, de 13 de Janeiro de 2021) / Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente (conforme Decreto Municipal N.º 13.942/2021 de 08 de Janeiro de 2021), **Sr. GUSTAVO HENRIQUE BARACAT**; Desenvolvimento Social (conforme Decreto Municipal N.º 10.876/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA**.

CONTRATADA: COPYGERAIS COMERCIO DIGITAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º 08.690.986/0001-80 com sede à Rua Monsenhor Dutra, Bairro Primavera, na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. NELIO QUEIROZ TABAJARA SILVA**.

CONTRATANTE e CONTRATADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato N.º 3135/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Termo o **ADITIVO** de porcentagem ao Contrato N.º 3135/2018, cujo o Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS COM MÁQUINA EM "REGIME DE COMODATO" PARA ATENDER AS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

2.1. O Aditivo é referente à *alteração de quantidade*, somando o valor de **R\$ 28.463,50 (Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme abaixo se discrimina:

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
001	2351	COPIAS XEROGRÁFICAS opias xerográficas (preto e branco) com maquinas em "Regime de Comodato" com reposição de todas as pecas e suprimentos, bem como papel off set, branco, 75g, tamanho A4 em embalagens individuais de 500 fls. Equipamento Multifuncional Laser. Funções Impressão, Digitalização, Cópia, Fax; Processador 600 MHz (mínimo), Memória (Padrão/Máxima) 256MB/512MB; Ethernet 10/100/1000 Base TX, Velocidade (Monocromática) Ate 40 ppm em tamanho A4, Resolução Ate 1.200 x 1.200 dpi de saída efetiva, Impressão Duplex Embutido, Sistema Operacional Windows 8 / 7 / Vista / XP / 2008R2 / 2008 / 2003, Mac OS X 10.5 - 10.8, Diversos Linux / Unix, Cópia Múltiplas 1 - 99 paginas, Recursos de Cópia de Identidade, Resolução (optica) Ate 1.200 x 1.200 dpi, Destinos da digitalização Cliente (PC), Email e USB; Entrada Papel Cassete 250 Folhas, Bandeja multifuncional 50 Folhas, Gramatura do Papel mídia Cassete 60 ~ 163 g/m2 (16 ~ 43 lbs.). Alimentação em 127 V.		377.500	R\$ 0,0754	R\$ 28.832,04
					Total	R\$ 28.832,04

2.2. O acréscimo estabelecido corresponde a **25%** do valor total do Valor do Contrato inicial, que é de **R\$ 113.854,00 (Cento e Treze Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais)**, respeitando o preceituado pela Lei Federal N.º 8.666/93.

2.3. O acréscimo onerará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.02.03.12.361.1202.2.099.339039 - 125 - Manutenção do Convenio QESE / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

02.03.04.123.0402.2.031.339039 - 144 - Manutenção Divisão de Contabilidade / Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

02.07.15.122.0402.2.123.339039 - 378 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Desenv. Urbano / Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

02.13.01.08.244.0816.2.389.339039 - 585 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único / Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

2.4. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura deste Termo.

2.5. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas do Contrato N.º 3135/2018.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Maria Angélica
MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

TESTEMUNHAS:

Sabrina
SABRINA FERREIRA BUENO
125.716.586-03

Matheus Silva Pivoto
MATHEUS SILVA PIVOTO
136.840.736-60